

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 502 - Publicada em 29/05/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



ABERTURA OFICIAL DO SÃO JOÃO SÃO VICENTE DÁ PONTAPÉ INICIAL ÀS FESTIVIDADES JUNINAS NA PRIMEIRA DO BRASIL

PÁG 04

**Festival Universo Diverso celebra o orgulho, a arte e
a diversidade LGBTQIA+ em São Vicente**

PÁG 04

**Dia do Desafio marca histórias de superação e amor
pelo esporte em São Vicente**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	
Leis Sancionadas pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	47
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
Atos Normativos	51
Seção de Pessoal	51
Seção de Editais	51
Seção de Licitações	51
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	52
Atos Normativos	52
Atos da Mesa	52
Atos da Presidência	52
Resoluções	52
Decretos Legislativos	52
Atos Administrativos	53
Atos dos Secretários	53
Licitações	53
Pessoal	53
Demais Atos	53

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



[saovicenteoficial](https://www.instagram.com/saovicenteoficial)



[prefeiturasv](https://twitter.com/prefeiturasv)



[TV Primeira](https://www.youtube.com/c/TVPrimeira)



www.saovicente.sp.gov.br

3





ABERTURA OFICIAL DO SÃO JOÃO SÃO VICENTE DÁ PONTAPÉ INICIAL ÀS FESTIVIDADES JUNINAS NA PRIMEIRA DO BRASIL

Vinculando elementos da cultura nordestina à rica tradição vicentina, a Primeira Cidade do Brasil deu o pontapé inicial às atividades juninas já nesta terça-feira (27), através da Abertura Oficial do São João São Vicente, realizada no restaurante Ti Maria (Gonzaguinha).

Reunindo autoridades municipais e estaduais e demais presenças ilustres, o evento contou com exposições e apresentações das quadrilhas, explorando os acervos da cultura junina na Cidade, uma das maiores do Brasil.

“Nosso objetivo é trazer um pouco dessa exposição nordestina, mas, principalmente, fomentar a identidade cultural de São Vicente, que é um berço da cultura nordestina”, explica o diretor-geral do evento, Jachson Bispo.

Prestigiando as atividades, a prefeita em exercício Sandra Conti destacou a importância da propagação da cultura através

dos figurinos. “Sabemos da força que as festas juninas têm no Brasil, sobretudo em São Vicente. Eventos como esse ajudam a contar a nossa história e a propagar cultura dos nossos cartões-postais e diferenciais”.

A Abertura Oficial do São João São Vicente foi realizada pela Widia Cultural com financiamento do Governo Federal via Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com o apoio da Divulga Junina, Ilha Porchat, restaurante Ti Maria, Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Vicente, e Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura (Secult).

FESTIVAL UNIVERSO DIVERSO CELEBRA O ORGULHO, A ARTE E A DIVERSIDADE LGBTQIA+ EM SÃO VICENTE

A Praia do Itararé será palco de um dos maiores encontros culturais e sociais da região neste sábado (31). O Festival Universo Diverso promete 12 horas ininterruptas de celebração da diversidade, com uma programação rica em arte, debates, oficinas, exposições e apresentações musicais, das 10h às 22h. Gratuito e aberto ao público, o evento celebra a cultura LGBTQIA+ e promove o respeito, os direitos humanos e a inclusão.

Idealizado pela advogada e ativista Alexandra Pericão e pelo ator e gestor em diversidade Josafá Alves, o festival reunirá importantes nomes do Brasil e do mundo, entre artistas, pesquisadores, educadores, lideranças políticas e representantes de organizações que atuam pela promoção da diversidade sexual e de gênero. A realização conta com apoio da Prefeitura de São Vicente, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHC), Sebrae, OAB, UFSCar, da empresária Cris Lorca e de organizações LGBTQIA+, além do patrocínio da PEPSICO.

A abertura institucional ocorre às 10h, com autoridades e lideranças locais, como o Secretário de Direitos Humanos de São Vicente, Jackson Nunes, e a presidente do Conselho Municipal LGBTQIA+, Paloma Mello, além de personalidades como Amara Moira, Ângelo Castro (Casa 1), Marta Britton (Instituto Barong) e Rafael Calumby (Coordenador Estadual da Diversidade).

Destaque na programação, o jurista e ativista Renan Quinalha ministra uma palestra às 11h sobre os desafios e avanços dos direitos LGBTQIA+ no Brasil. Em seguida, o festival ganha tom festivo com a discotecagem de Maia Caos, referência da cultura Ballroom brasileira.

A agenda inclui ainda debates temáticos sobre juventudes trans, conquistas legais da comunidade e descolonização das identidades LGBTQIA+, com nomes como Paulo Iotti, Carolina Iara, Maju Giorgi, Katu Mirim e Neon Cunha. Além disso, o festival promove conexões internacionais ao vivo com ativistas e representantes de Roma, Washington, Londres, Bogotá e Tóquio.

Durante todo o dia, o público poderá participar de oficinas de maquiagem, figurino, poesia, dança e música, além de visitar a Tenda Sentir, com exposições originais. Haverá também o "Unidos Queer", um momento de conexão internacional entre diferentes realidades LGBTQIA+ pelo mundo.

Às 18h, acontece a Roda da Reescrita, com a leitura coletiva do artigo primeiro da Declaração dos Direitos Humanos, reunindo artistas e participantes das oficinas. À noite, o palco recebe uma grande celebração artística com drags da Baixada Santista, como Sasha Smile, Ariella Plin, Walter Chiclete, entre outras, e artistas renomados de São Paulo, como Márcia Pantera, Penelope Jean, Salete Campari e Zaila.

O encerramento está previsto para às 22h, com a apresentação da música-tema do

festival, "Sou como Sou" interpretada por Alex Góes.

Jackson Nunes, secretário dos Direitos Humanos e Cidadania de São Vicente, ressalta a importância do evento para a cidade e para a comunidade LGBTQIA+:

"Receber um evento sobre diversidade em São Vicente representa não apenas uma oportunidade de ampliar o diálogo, mas também reafirma o compromisso da cidade com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. Trata-se de um momento simbólico e, ao mesmo tempo, extremamente prático, que fortalece as ações já desenvolvidas pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC. A cidade vem se destacando na Baixada Santista como uma cidade que prioriza políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos humanos. Através da Secretaria, são realizadas ações permanentes de conscientização, acolhimento e fortalecimento de grupos historicamente marginalizados, como a população LGBTQIAPN+, pessoas negras, povos indígenas, pessoas com deficiência, idosos e outros segmentos que lutam diariamente por respeito, visibilidade e equidade".

O produtor do Evento, Josafá Alves, complementa: "O festival é um grito de união da comunidade LGBTQIA+, de avanço pelas nossas políticas públicas e pela reafirmação dos programas de diversidade. As atuais políticas internacionais que desestimularam o desengajamento das empresas em diversidade, não combinam com nossa cultura brasileira. Somos diversos, somos plurais, e nossa resposta a tudo isso, será com arte, história e com direitos garantidos!"



DIA DO DESAFIO MARCA HISTÓRIAS DE SUPERAÇÃO E AMOR PELO ESPORTE EM SÃO VICENTE

Amor pelo esporte, alegria e superação. Reunindo esses três elementos, os vicentinos seguiram à risca a proposta do Dia do Desafio. Promovida nesta quarta-feira (28) na Primeira Cidade do Brasil, a iniciativa ofereceu diversas modalidades gratuitas na Praça Tom Jobim (Gonzaguinha), com artes marciais, funcional, beach soccer e muito mais.

Voltando à ativa depois de quase um ano e meio parado por uma lesão ligamentar, Luan Calastrinni não conteve a alegria ao poder celebrar seu retorno. Ele participou do desafio na prática de vôlei de praia. “Amo praticar esporte, é meu maior hobby. Essa lesão me deixou com medo. Cheguei a pensar que não conseguiria mais. Estar aqui hoje no Dia do Desafio é uma vitória, um dia que simbolizará pra sempre em minha vida a volta por cima”.

Ao longo do dia, outros casos de superação demonstraram a importância da prática esportiva em prol da saúde física e mental. Adriana Cristina Silvério esteve nas atividades de fitdance, e ressaltou a importância que a prática tem em sua vida. “É uma te-

rapia. Saí da depressão graças ao exercício físico. Amo contemplar nossa orla, ainda mais com uma atividade de fitdance. O Dia do Desafio tornou-se um dos mais importantes do ano para mim”.

“O Dia do Desafio é mais do que um evento, é um convite à mudança de hábitos e à valorização da qualidade de vida. As atividades realizadas na Praça Tom Jobim mostraram o quanto a prática esportiva pode unir, motivar e transformar a nossa comunidade. Que este dia sirva de alerta e inspiração para que todos incluam o esporte e a atividade física na rotina. A Secretaria de Esportes e Lazer está de portas abertas para apoiar e incentivar cada vez mais ações como essa”, declarou o secretário de Esportes e Lazer, Wanderson Barra.

Dia do Desafio - Idealizada em 1983 no Canadá, a campanha expandiu mundialmente, tendo como objetivo estimular a realização de exercícios em prol da saúde e do bem-estar. Ela acontece anualmente, na última quarta-feira do mês de maio, sendo organizada no Brasil pelo Sesc (Serviço Social do Comércio). Em São Vicente, a iniciativa também conta com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor).



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 502 - Publicada em 29/05/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4642, DE 28 DE MAIO DE 2025

**Projeto de Lei n.º 24/25 de autoria do Vereador
Edivaldo da Auto Escola**

**Dispõe sobre a criação do Programa “Empresa
Amiga do Esporte e Lazer”, no Município de São
Vicente, e dá outras providências.**

Proc. nº 3551009.401.00020510/2025-09

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em São Vicente o Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, com a finalidade de incentivar as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e lazer no Município.

Parágrafo único. A participação das empresas no Programa poderá ocorrer pelas seguintes formas:

- I - doação de materiais esportivos;
- II - realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e fiscalização do Poder Público;
- III - reforma e ampliação das áreas para a prática de atividades esportivas, bem como nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público;
- IV - doação de uniformes para atender os programas e projetos esportivos do município;
- V - realização de ações que visem fomentar o esporte e o lazer;
- VI - patrocínio de participantes em eventos esportivos municipais e intermunicipais de esporte.

Art. 2º Para a empresa que participar do programa referido nesta lei, será concedido um “Selo” como forma de reconhecimento e incentivo às pessoas jurídicas que contribuírem para a melhoria das práticas esportivas e de lazer no Município.

Art. 3º As empresas que receberem o “Selo” poderão divulgar, para fins promocionais e publicitários, suas ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, exceto nos equipamentos esportivos públicos, além das restrições previstas

em regulamentação própria.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei em aspectos que julgar pertinentes, dentro de suas atribuições legais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6819, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. nº 3551009.401.00020699/2025-21

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 91.493,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.23.02.18.541.0059.1001.03.100.0017.4.4.90.52.00	R\$ 89.147,00
02.23.02.18.541.0059.2180.03.100.0017.3.3.90.30.00	R\$ 2.346,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

FUMPA – Fundo Municipal de Proteção Animal

Fonte de Recurso: 03

Código de Aplicação: 100.0017

Valor: R\$ 91.493,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de

2025.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6820, DE 27 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.****Proc. n.º 3551009.401.00022049/2025-11****SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 133.793,90 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.02.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 133.793,90
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 133.793,90 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.01.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 6.260,37
02.04.01.13.392.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 10.947,90
02.14.01.23.695.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 9.888,42
02.16.01.04.124.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 4.178,07
02.17.01.23.691.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 24.540,66
02.19.01.19.573.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 24.336,00
02.22.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 10.509,06
02.24.01.06.181.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 5.656,08
02.25.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 8.497,71
02.26.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 4.752,08
02.27.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 15.064,26
02.28.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 9.163,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2025.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6821, DE 28 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.****Proc. n.º 3551009.401.00022001/2025-11****SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 86.561,30 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0072.2253.92.500.0025.4.4.90.52.00	R\$ 16.750,00
02.03.01.08.244.0072.2253.92.500.0025.3.3.90.30.00	R\$ 69.811,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos: FEAS – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0025

Valor: R\$ 86.561,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2025.

SANDRA CONTI**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal****ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6822, DE 28 DE MAIO DE 2025****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.****Proc. n.º 3551009.401.00022150/2025-71****SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 950.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do

disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.07.01.28.846.0008.0001.01.110.0000.3.3.90.47.00	R\$ 950.000,00
--	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 502 - Publicada em 29/05/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 112/GP/2025

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1.054, de 07 de julho de 2022, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 05717/2024-64,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 112/GP/2025, que excluiu o Sr. Rodrigo Coutinho dos Santos, da Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal, para que, onde se lê "Registro Funcional n.º 16.617", leia-se "Registro Funcional n.º 16.677".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de maio de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Processo SEI n.º 35.821/2024-83. Interessado: Ângelo Manuel Nunes de Souza. Assunto: Instauração de Inquérito administrativo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797).

Processo SEI n.º 12.920/2025-78.

Interessado: Joaquim José da Silva. Assunto: Apura violação a dever de urbanidade e faltas excessivas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797).

ATOS DAS SECRETARIAS PORTARIAS

PORTARIA N.º 734/SEGES/2025

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão em substituição, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão Documental no Memorando 055/DIGEDOC/2025, do Processo n.º 3551009.401.00021522/2025-42;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 812/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 2859/25, firmada com a Contratada JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA. - EPP, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Danielle Pereira da Cruz – Registro: 18416;

II – Fiscal Suplente: Anne Meire Pereira Mazagão Romão – Registro: 15288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão em Substituição

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 1.579/2025-25. Interessado: Raquel Cabral da Cruz; Diego Dario Mota; Gabriel Damião Chaves Moyses. Assunto: Ocorrência. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 4.216/2023-80. Interessado: Simone Corrêa dos Santos Dias. Assunto: Redução de carga horária Art. 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 20.713/2025-97. Interessado: Isabela Ribeiro Carvalho. Assunto: Reposição estagiária DIGP. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 21.723/2025-40. Interessado: Matheus Salino Ferraro. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 43.054/2024-86. Interessado: José Roberto Xavier. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Laura Regina Gonzalez Pierry - OAB/SP n.º 184.402).

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas Culturais Comunicado 001/2025

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Vicente (CMPC) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 29 de maio de 2025, às 19 horas, nas Oficinas Culturais - Rua Tenente Durval do Amaral, 72 - Catiapoã - São Vicente, tendo a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de abril;
2. Vacâncias;
3. Decreto de contenção de gastos;
4. Atualização do Regimento Interno;
5. Atualização PNAB;
6. Informes e assuntos gerais.

São Vicente, 26 de maio de 2025.

BRUNO PIERRE PEREIRA
Presidente CMPC-SV

SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025, às 16 horas, no Salão Nobre, situado no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal da Prefeitura de São Vicente, reuniram-se os membros da Comitê Gestor da Loteria da Baixada, comitê instituído pelo Decreto Municipal n.º 6.219, de 11 de julho de 2023, para aprovação do Plano de Jogos de Loteria Instantânea e certificados GLI encaminhado pela empresa AMZ LOTERIAS DO BRASIL LTDA, vencedora do certame da Concorrência Pública n.º 25/2023. Os documentos apresentados pela empresa foram os seguintes: Certificado de GLI 14 - Inglês; Certificado de GLI 14 - Tradução Juramentada; Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea - 40 Mega Hotfire; Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea - Roaring Forties; Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea - Million Dollar Heist Xtreme; Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea - Lord Of The Ocean; Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea - 5 Sevens Hold e Win. Após a análise individual dos planos apresentados, o Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, os Jogos da Loteria Instantânea. Eu, ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES, titular da Secretaria Municipal da Fazenda, redigi a presente ata que foi assinada pelos membros do Comitê presentes.

COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025, às 16 horas, no Salão Nobre, situado no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal da Prefeitura de São Vicente, reuniram-se os membros da Comitê Gestor da Loteria da Baixada, comitê instituído pelo Decreto Municipal nº 6.219, de 11 de julho de 2023, para aprovação do Plano de Jogos de Loteria de Quota Fixa encaminhado pela empresa AMZ LOTERIAS DO BRASIL LTDA, vencedora do certame da Concorrência Pública nº 25/2023. Os documentos apresentados pela empresa foram os seguintes: Certificado de GLI – Jetx e Certificado de GLI – Fortune e Dragon. Após a análise individual dos planos apresentados, o Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, os Jogos da Loteria de Quota Fixa. Eu, ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES, titular da Secretaria Municipal da Fazenda, redigi a presente ata que foi assinada pelos membros do Comitê presentes.

COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA**SEÇÃO DE PESSOAL****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca o Sr. Alexandre Reis Matos, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 3551009.401.00041315/2024-23 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca o Sr. Adriano Fernandes, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 3551009.401.00041291/2024-11 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO**NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Carla Helena Correa, CPF n.º XXX.176.XXX-58, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 38195/2023. Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário das 9 às 16 horas e nos dias 11 a 17 do mês, horário das 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Vanessa Andrade Belem, CPF n.º XXX.084.XXX-69, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc.

Adm. n.º 2185/2024. Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário das 9 às 16 horas e nos dias 11 a 17 do mês, horário das 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Karina Gonçalves Cavalcante, CPF n.º XXX.870.XXX-36, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 2359/2025. Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário das 9 às 16 horas e nos dias 11 a 17 do mês, horário das 12 às 15 horas.

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Robson Roger Braga, CPF n.º XXX.334.898-XX para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 6.872/2025-89, garantindo-se-lhe vista do processo, nos termos do artigo 303-B, §2º, inciso II, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Celso Gomes De Oliveira Filho, CPF n.º XXX.824.608-XX para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 13.384/2025-28, garantindo-se-lhe vista do processo, nos termos do artigo 303-B, §2º, inciso II, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o

horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Kauê Galantini Chirahata, CPF n.º XXX.391.848-XX para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 22.289/2025-15, sob pena de rescisão contratual, garantindo-se-lhe vista do processo, nos termos do artigo 303-B, §2º, inciso II, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.569/SEGES/2015

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEAD n.º 1.569, de 30 de novembro de 2015, que designou Fabiana Rodrigues da Nóbrega, para substituir Maria Renata Nehme Passos, para retificar onde se lê: “de 30 de setembro a 30 de dezembro de 2015”, leia-se: “de 30 de setembro a 15 de novembro de 2015”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 708/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 14565/2025-71, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, na Secretaria de Gestão:

I – Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, Coordenador, para, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025, substituir Claudia Tieme Hanada,

reg. n.º 19.344, na função de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, durante impedimento legal de férias;

II – e, para substituir Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, na função de Coordenador, da Coordenação de Aprendizagem e Estágio, durante seu impedimento legal:

a) no período de 19 de maio a 03 de junho de 2025, Jaqueline Luciana Simão dos Santos, Reg. n.º 60.288, Auxiliar Administrativo;

b) no período de 04 de junho a 17 de junho de 2025, Luciene Andrade, Reg. n.º 64.426, Assistente-Técnico de Gestão.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 732/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 576/2024-93;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 19 de maio de 2025, a Portaria SEGES n.º 1.045, de 14 de agosto de 2023, que concedeu licença sem vencimentos à servidora Adriana de Oliveira Gil, reg. n.º 17.782, Professora de Educação Básica I, até 13 de agosto de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 733/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 17682/2025-97, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Designar Juliane Cristiny Peres Pouza, reg. n.º 63.333, Chefe de Gabinete, para, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Renan Rocha Ribeiro, reg. n.º 63.550, no cargo de Subsecretário, da Subsecretaria

de Tecnologia e Controle Interno, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 735/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17941/2025-80;

RESOLVE:

Conceder à servidora Daniela Pinheiro Araújo, reg. n.º 61.591, Técnica de Meio Ambiente, licença sem vencimentos no período de 26 de maio de 2026 a 25 de maio de 2028, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 736/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025 e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023, 10748/2025, 14930/2025, 17353/2025, 18032/2025, 18681/2025, 18864/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de junho de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Arquiteto: Guilherme de Pádua D Malheiro, documento n.º 41.XXX;

II – Assistente Social: Izabelle Santos Cruz Firmo de Deus, documento n.º 46.XXX;

III – Assistente-Técnico de Gestão:

a. Tatiane Silva da Costa, documento n.º 42.XXX;

b. Melissa Santos Souza, documento n.º 48.XXX;

c. Larissa Muniz Sores, documento n.º 51.XXX;

d. Sabrina dos Reis Cruz, documento n.º 52.XXX;

e. Wendy Beatriz Fontes Custódio, documento n.º

55.XXX;

f. Eliane Agostinho Andreosi, documento n.º 19.XXX;

g. Ana Claudia Ferreira de Almeida Faria, documento n.º 25.XXX;

h. Vinícius Alves Macedo Tadeu, documento n.º 35.XXX;

i. Luam Nunes dos Santos, documento n.º 36.XXX;

j. Nathalia Martins Silva, documento n.º 36.XXX;

k. Louise Cristine Santos Duarte, documento n.º 41.XXX;

l. Rimário Coelho Rodrigues, documento n.º 38.XXX;
IV – Auditor Fiscal de Tributos Municipais:

a. Mariana Ordonho Rivabene Betarelle, documento n.º 33.XXX;

b. Adilson Carlos Yonamine, documento n.º 07.XXX;

c. João Pedro Moraes Magalhães, documento n.º 03.XXX;

V – Dentista, especialidade Cirurgião Buco Maxilo Facial – 24 h/s: Vitoria de Carvalho Frade, documento n.º 00.XXX;

VI – Farmacêutico: Douglas Romão da Silva, documento n.º 32.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 737/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17059/2025-34;

RESOLVE:

Conceder à servidora Joseane Barbosa de Jesus Fernandes, reg. n.º 60.882, Auxiliar Administrativo, licença sem vencimentos no período de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2027, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 738/SEGES/2025

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em

vista o que consta no Processo Administrativo n.º 40711/2024-33;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 28 de maio de 2025, a Portaria SEGES n.º 322, de 10 de março de 2025, que concedeu licença sem vencimentos à servidora Jessika Rosa Ferrari, reg. n.º 63.251, Auxiliar Administrativo, até 1º de setembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de maio de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

SEÇÃO DE EDITAIS
SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda torna público o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 2º bimestre de 2025, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

[illegible]

Assinado de forma digital por Fatima Regina de Souza
Dados: 2025.05.23 10:05:23

JULIANA MELO
ARRUDA: 28444064831

Assinado digital por Regina de S. Dados: 202

KAYO FELYPE
NACHTAJLER

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004816

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

REGINA DE SOUZA
CONTADORA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRC: 185826/O-9/SP

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			2º Bimestre de 2025		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislação	41.200.000,00		41.200.000,00	14.931.422,26	11.076.973,05	10.854.470,30	26.268.577,74	3.854.449,21	222.502,75
031 - Ação Legislativa	37.530.000,00	760.000,00	38.290.000,00	14.033.495,27	10.179.046,06	9.957.106,02	24.256.504,73	3.854.449,21	221.940,04
032 - Controle Externo	3.670.000,00	-760.000,00	2.910.000,00	897.926,99	897.926,99	897.926,99	2.012.073,01	0,00	562,71
02 - Judiciária	41.828.333,00		41.828.333,00	16.219.864,39	11.754.916,58	8.457.101,33	25.608.468,61	4.464.947,81	3.297.815,25
061 - Ação Judiciária	8.216.300,00		8.216.300,00	2.601.679,12	2.347.685,16	1.846.598,01	5.614.620,88	253.993,96	501.087,15
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.612.033,00		33.612.033,00	13.618.185,27	9.407.231,42	6.610.503,32	19.993.847,73	4.210.953,85	2.796.728,10
04 - Administração	162.074.096,00	10.000.785,40	172.074.881,40	93.093.659,55	52.357.739,40	46.211.485,50	78.981.221,85	40.735.920,15	6.146.253,90
121 - Planejamento e Orçamento	74.000,00	-7.000,00	67.000,00	5.347,67	4.453,20	4.090,49	61.652,33	894,47	362,71
122 - Administração Geral	58.061.692,00	9.734.332,00	67.796.024,00	24.662.094,78	16.199.586,66	11.991.561,66	43.133.929,22	8.462.508,12	4.208.025,00
123 - Administração Financeira	44.644.000,00	52.613,40	44.696.613,40	34.038.153,15	22.949.747,16	21.624.657,30	10.658.460,25	11.088.405,99	1.325.089,86
124 - Controle Interno	3.870.200,00		3.870.200,00	1.043.367,06	937.219,42	763.685,99	2.826.832,94	106.147,64	173.533,43
125 - Normatização e Fiscalização	340.000,00	-69.160,00	270.840,00	26.582,00	3.006,25	3.006,25	244.258,00	23.575,75	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.901.404,00		6.901.404,00	3.499.221,30	1.265.062,30	1.187.784,10	3.402.182,70	2.234.159,00	77.278,20
129 - Administração de Receitas	2.702.000,00		2.702.000,00	2.237.149,27	320.327,45	178.676,25	464.850,73	1.916.821,82	141.651,20
131 - Comunicação Social	3.265.100,00	290.000,00	3.555.100,00	941.832,24	693.948,68	569.468,50	2.613.267,76	247.883,56	124.480,18
244 - Assistência Comunitária	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.155.700,00		42.155.700,00	26.639.912,08	9.984.386,28	9.888.554,96	15.515.787,92	16.655.523,80	95.833,32
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	28.000,00		28.000,00				28.000,00	0,00	0,00
153 - Defesa Terrestre	28.000,00		28.000,00				28.000,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	34.638.250,00	304.125,00	34.942.375,00	17.445.696,49	10.671.004,85	6.855.494,35	17.496.678,51	6.774.691,64	3.815.510,50
181 - Policiamento	34.520.250,00		34.520.250,00	17.445.020,29	10.671.004,85	6.855.494,35	17.075.229,71	6.774.015,44	3.815.510,50
182 - Defesa Civil	80.000,00	304.125,00	384.125,00	676,20			383.448,80	676,20	0,00
183 - Informação e Inteligência	38.000,00		38.000,00				38.000,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	28.578.348,00	820.059,10	29.398.407,10	14.843.165,38	8.106.464,03	6.674.024,30	14.555.241,72	6.736.701,35	1.432.439,73
122 - Administração Geral	32.000,00		32.000,00	2.760,80	2.760,80		29.239,20	0,00	2.760,80
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	522.881,00		522.881,00	199.997,91	16.560,32	16.560,32	322.883,09	183.437,59	0,00
244 - Assistência Comunitária	28.010.467,00	480.000,00	28.490.467,00	14.300.347,57	7.747.083,81	6.317.404,88	14.190.119,43	6.553.263,76	1.425.678,93
846 - Outros Encargos Especiais	13.000,00	340.059,10	353.059,10	340.059,10	340.059,10	340.059,10	13.000,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	232.806.187,00		232.806.187,00	80.469.609,31	79.763.461,37	75.681.013,03	152.336.577,69	706.147,94	4.082.448,34
271 - Previdência Básica	11.874.485,00		11.874.485,00	3.130.371,37	3.130.371,37	2.314.524,97	8.744.113,63	0,00	815.846,40
272 - Previdência do Regime Estatutário	220.931.702,00		220.931.702,00	77.339.237,94	76.633.090,00	73.366.488,06	143.592.464,06	706.147,94	3.266.601,94
10 - Saúde	483.480.159,00	23.815.698,11	507.295.857,11	234.405.150,92	120.945.661,13	77.230.527,28	272.890.706,19	113.459.489,79	43.715.133,85
122 - Administração Geral	25.175.808,00		25.175.808,00	7.748.740,71	7.109.065,80	5.619.817,93	17.427.067,29	639.674,91	1.489.247,87
301 - Atenção Básica	83.439.967,00	6.228.390,05	89.668.357,05	30.092.957,31	21.598.927,61	15.313.784,31	59.575.399,74	8.494.029,70	6.285.143,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	306.545.054,00	13.970.514,47	320.515.568,47	174.247.628,34	80.145.161,97	51.039.342,63	146.267.940,13	94.102.466,37	29.105.819,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	34.411.304,00	1.863.939,66	36.275.243,66	11.033.555,13	6.065.454,82	1.505.126,64	25.241.688,53	4.968.100,31	4.560.328,18
304 - Vigilância Sanitária	2.534.933,00		2.534.933,00	1.292.962,02	288.820,83	58.626,64	1.241.970,98	1.004.141,19	230.194,19
305 - Vigilância Epidemiológica	23.629.400,00	1.627.853,93	25.257.253,93	6.194.683,20	4.598.465,08	3.510.188,54	19.062.570,73	1.596.218,12	1.088.276,54
306 - Alimentação e Nutrição	7.618.693,00		7.618.693,00	3.648.195,21	1.080.607,02	167.640,59	3.970.497,79	2.567.588,19	912.966,43
846 - Outros Encargos Especiais	125.000,00	125.000,00	250.000,00	146.429,00	59.158,00	16.000,00	103.571,00	87.271,00	43.158,00
11 - Trabalho	53.809.404,00	-350.000,00	53.459.404,00	11.863.015,90	10.076.451,69	8.730.029,20	41.596.388,10	1.786.564,21	1.346.422,49
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.809.404,00	-350.000,00	53.459.404,00	11.863.015,90	10.076.451,69	8.730.029,20	41.596.388,10	1.786.564,21	1.346.422,49
12 - Educação	518.294.383,00	3.061.106,89	521.355.489,89	265.790.281,51	173.759.010,56	123.526.557,22	255.565.208,38	92.031.270,95	50.232.453,34
122 - Administração Geral	460.000,00		460.000,00	24.985,74	22.864,24	18.225,44	435.014,26	2.121,50	4.638,80

GeoSIAP - PMSA/VICENTE

Página 1 de 3





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			2º Bimestre de 2025		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
361 - Ensino Fundamental	373.165.250,00	4.197.377,50	377.362.627,50	188.113.511,97	130.297.083,86	90.168.979,78	189.249.115,53	57.816.428,11	40.128.104,08
362 - Ensino Médio	25.000,00		25.000,00				25.000,00	0,00	0,00
365 - Educação de Jovens e Adultos	130.019.133,00	-1.400.000,00	128.619.133,00	70.756.524,59	36.609.425,75	27.679.451,95	57.862.608,41	34.147.098,84	8.929.973,80
367 - Educação Especial	540.000,00		540.000,00	50.137,50	50.137,50	50.137,50	489.862,50	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	14.055.000,00		14.055.000,00	6.834.338,39	6.768.715,89	5.598.979,23	7.220.661,61	65.622,50	1.169.736,66
13 - Cultura	30.000,00	263.729,39	293.729,39	10.783,32	10.783,32	10.783,32	282.946,07	0,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	61.000,00	22.703,00	6.333.303,00	988.270,72	837.146,81	696.422,60	5.345.032,28	151.123,91	140.724,21
392 - Difusão Cultural	6.249.600,00	22.703,00	6.272.303,00	988.270,72	837.146,81	696.422,60	5.284.032,28	151.123,91	140.724,21
14 - Direitos da Cidadania	2.331.200,00	20.000,00	2.351.200,00	808.243,79	782.510,64	621.495,44	1.542.956,21	25.733,15	161.015,20
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.331.200,00	20.000,00	2.351.200,00	808.243,79	782.510,64	621.495,44	1.542.956,21	25.733,15	161.015,20
15 - Urbanismo	193.593.052,00	39.237.634,84	232.830.686,84	139.950.148,16	50.087.986,66	23.758.292,18	92.880.538,68	89.862.161,50	26.329.694,48
122 - Administração Geral	10.000,00		10.000,00				10.000,00	0,00	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	102.000,00		102.000,00	10.503,94	7.817,79	5.036,93	91.486,06	2.686,15	2.780,86
451 - Infra-estrutura Urbana	49.581.736,00	39.237.634,84	88.819.370,84	32.968.282,59	10.391.336,17	7.519.671,51	55.851.088,25	22.576.946,42	2.871.664,66
452 - Serviços Urbanos	143.899.316,00		143.899.316,00	106.971.361,63	39.688.832,70	16.233.583,74	36.927.954,37	67.282.528,93	23.455.248,96
16 - Habitação	13.052.000,00	7.318.525,80	20.370.525,80	3.549.999,35	950.697,78	779.878,74	16.820.526,45	2.599.301,57	170.819,04
127 - Ordenamento Territorial	260.000,00		260.000,00	418,03	418,03	418,03	259.581,97	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	100.000,00		100.000,00				100.000,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	7.087.000,00		7.087.000,00	1.334.581,32	950.279,75	779.460,71	5.752.418,68	384.301,57	170.819,04
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	5.605.000,00	7.318.525,80	12.923.525,80	2.215.000,00			10.708.525,80	2.215.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	24.910.076,00	4.527.112,47	29.437.188,47	7.108.044,77	6.032.269,43	2.732.617,06	22.329.143,70	1.075.775,34	3.299.652,37
182 - Defesa Civil	719.000,00		719.000,00	209.208,78	203.300,72	164.146,06	509.791,22	5.908,06	39.154,66
452 - Serviços Urbanos	5.186.000,00		5.186.000,00				5.186.000,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	19.005.076,00	4.527.112,47	23.532.188,47	6.898.835,99	5.828.968,71	2.568.471,00	16.633.352,48	1.069.867,28	3.260.497,71
19 - Ciência e Tecnologia	5.629.600,00		5.629.600,00	1.456.268,92	1.038.609,33	843.952,35	4.173.331,08	417.659,59	194.656,98
334 - Fomento ao Trabalho	121.000,00		121.000,00				121.000,00	0,00	0,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.508.600,00		5.508.600,00	1.456.268,92	1.038.609,33	843.952,35	4.052.331,08	417.659,59	194.656,98
23 - Comércio e Serviços	12.506.529,00	200.000,00	12.706.529,00	4.309.976,73	3.280.203,33	2.572.509,13	8.396.552,27	1.029.773,40	707.694,20
691 - Promoção Comercial	7.849.000,00		7.849.000,00	3.337.555,70	2.410.828,19	1.863.693,03	4.511.444,30	926.727,51	547.135,16
695 - Turismo		200.000,00	4.657.529,00	972.421,03	869.375,14	708.816,10	3.885.107,97	103.045,89	160.599,04
24 - Comunicações	230.000,00		230.000,00				230.000,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	230.000,00		230.000,00				230.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	45.756.909,00	4.500.000,00	50.256.909,00	33.322.867,70	21.132.248,50	16.122.003,31	16.934.041,30	12.190.619,20	5.010.245,19
125 - Normalização e Fiscalização	5.790.000,00		5.790.000,00	4.696.153,04	1.450.215,38	621.991,61	1.093.846,96	3.245.937,66	828.223,77
453 - Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	4.500.000,00	11.700.000,00	11.445.321,39	9.646.601,03	8.779.828,36	254.678,61	1.796.720,36	868.772,67
782 - Transporte Rodoviário	32.766.909,00		32.766.909,00	17.181.393,27	10.033.432,09	6.720.183,34	15.585.515,73	7.147.961,18	3.313.248,75
27 - Desporto e Lazer	8.083.900,00	150.000,00	8.233.900,00	2.610.251,45	2.128.986,33	1.753.888,33	5.623.648,55	481.265,12	375.098,00
811 - Desporto de Rendimento	200.000,00		200.000,00				200.000,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	7.883.900,00	150.000,00	8.033.900,00	2.610.251,45	2.128.986,33	1.753.888,33	5.423.648,55	481.265,12	375.098,00
28 - Encargos especiais	74.600.596,00	-300.000,00	74.300.596,00	61.183.920,09	34.880.842,79	32.366.383,16	13.116.675,91	26.303.077,30	2.514.459,63
843 - Serviço da Dívida Interna	52.697.600,00	285.000,00	52.982.600,00	45.595.399,44	28.872.751,50	27.096.504,11	7.387.200,56	16.732.647,94	1.776.247,39
845 - Outras Transferências	1.687.296,00		1.687.296,00	854.216,94	854.216,94	854.216,94	833.079,06	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.215.700,00	-585.000,00	19.630.700,00	14.734.303,71	5.153.874,35	4.415.662,11	4.896.396,29	9.580.429,36	738.212,24
99 - Reserva de Contingência	18.441.000,00	-8.000.000,00	10.441.000,00				10.441.000,00	0,00	0,00

GeosIAP - PMSA/VICENTE

Página 2 de 3





Função / Subfunção		Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre		2º Bimestre de 2025	
					Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
							A Empenhar	A Liquidar
997 - Reserva de Contingência para o RPPS		1.900.000,00		1.900.000,00			1.900.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência		16.541.000,00	-8.000.000,00	8.541.000,00			8.541.000,00	0,00
TOTAL		2.002.182.622,00	-8.000.000,00	1.900.000,00	1.004.349.857,39	599.663.184,26	1.083.160,572	153.195.039,45

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	1.900.000,00		1.900.000,00				1.900.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	16.541.000,00	-8.000.000,00	8.541.000,00				8.541.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.002.182.622,00	85.327.750,61	2.087.510.372,61	1.004.349.857,39	599.663.184,26	446.468.144,81	1.083.160.542,22	404.686.673,13	153.195.039,45

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

2º Bimestre de 2025

Table with columns for Impactos das Contratações de PPP, Despesas de PPP, and various financial metrics across years 2024 and 2025. Includes sections for Total das Despesas de PPP, Total das Despesas de PPP, and Total das Despesas de PPP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS		2º Bimestre de 2025
				Até o Bimestre	%	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)						
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		529.585.069,00	529.585.069,00	180.106.702,29	34,01	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		321.358.611,00	321.358.611,00	116.476.037,95	36,24	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		34.059.463,00	34.059.463,00	9.924.934,38	29,14	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		80.785.261,00	80.785.261,00	24.580.689,28	30,43	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		373.694.358,00	373.694.358,00	126.879.131,65	33,95	
2.1 - Cota-Parte FPM		164.323.304,00	164.323.304,00	47.911.873,65	29,16	
2.2 - Cota-Parte ITR		102,00	102,00			
2.3 - Cota-Parte IPVA		66.881.160,00	66.881.160,00	35.359.657,35	52,87	
2.4 - Cota-Parte ICMS		141.532.275,00	141.532.275,00	43.296.036,23	30,59	
2.5 - Cota-Parte IPT-Exportação		957.517,00	957.517,00	311.564,42	32,54	
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)				306.985.833,94	33,99	

GeSIAP - PMSAOVICENTE

Página 1 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)										
(por Subfunção e Categoria Econômica)										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100. (c)		Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100. (c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100. (c)	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.575.967,00	51.562.967,00	20.714.701,23	40,17	17.465.650,23	33,87	12.824.832,97	24,87		
4.1 - Despesas Correntes	51.575.967,00	51.562.967,00	20.714.701,23	40,17	17.465.650,23	33,87	12.824.832,97	24,87		
4.2 - Despesas de Capital										
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	148.492.051,00	150.492.051,00	62.892.574,55	41,79	47.379.775,99	31,48	33.433.486,24	22,22		
5.1 - Despesas Correntes	148.492.051,00	150.492.051,00	62.892.574,55	41,79	47.379.775,99	31,48	33.433.486,24	22,22		
5.2 - Despesas de Capital										
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										
6.1 - Despesas Correntes										
6.2 - Despesas de Capital										
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										
7.1 - Despesas Correntes										
7.2 - Despesas de Capital										
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.472.400,00	15.472.400,00	4.613.032,47	29,81	4.168.943,42	26,94	3.194.751,43	20,65		
8.1 - Despesas Correntes	15.472.400,00	15.472.400,00	4.613.032,47	29,81	4.168.943,42	26,94	3.194.751,43	20,65		
8.2 - Despesas de Capital										
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
9.1 - Despesas Correntes										
9.2 - Despesas de Capital										
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.750.082,00	23.750.082,00	7.507.119,77	31,61	7.065.910,02	29,75	5.608.395,76	23,61		
10.1 - Despesas Correntes	23.740.882,00	23.740.882,00	7.507.119,77	31,62	7.065.910,02	29,76	5.608.395,76	23,62		
10.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00								
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	239.290.500,00	241.277.500,00	95.727.428,02	39,68	76.080.279,66	31,53	55.061.466,40	22,82		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			95.727.428,02		76.080.279,66		55.061.466,40			
13 - () Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
14 - () Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
15 - () Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)			95.727.428,02		76.080.279,66		55.061.466,40			
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			46.047.875,09		46.047.875,09		46.047.875,09			
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)			49.679.552,93		30.032.404,57		9.013.591,31			
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)										
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100			31,18		24,78		17,94			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
			Saldo Inicial (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (i) = (h - (j ou k))		
				Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (k)				
				Empenhadas (j)	Liquidadas (j)					
22 - Diferença de limite não cumprido em 2025										
23 - Diferença de limite não cumprido em 2024										
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores										
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										

GeosIAP - PMSA.VICENTE

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025

Table with 10 columns: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPS, Valor aplicado em ASPS, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RP no Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira, Valor inscrito em RP considerado no Limite, Total de RP pagos, Total de RP a pagar, Total de RP cancelados ou prescritos, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos.

Summary rows: 31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), 32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), 33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII).

Table with 5 columns: Saldo Inicial, Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas, Liquidadas, Pagas), Saldo Final. Includes rows for 34-37 detailing restos a pagar and compensations.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2025

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	235.374.726,00	237.927.112,94	34.434.511,24	14,47
38.1 - Proveniente da União	205.177.468,00	207.729.854,94	30.815.705,00	14,83
38.2 - Proveniente dos Estados	30.197.258,00	30.197.258,00	3.618.806,24	11,98
38.3 - Proveniente de outros Municípios				
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.534.933,00	2.534.933,00	1.082.138,42	42,69
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	237.909.659,00	240.462.045,94	35.516.649,66	14,77

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.864.000,00	38.105.390,05	9.378.256,08	24,61	4.133.277,38	10,85	2.488.951,34	6,53	
42.1 - Despesas Correntes	30.188.000,00	30.188.000,00	9.303.557,31	30,82	4.118.792,62	13,64	2.488.951,34	8,24	
42.2 - Despesas de Capital	1.676.000,00	7.917.390,05	74.698,77	0,94	14.484,76	0,18			
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	158.053.003,00	170.023.517,47	111.355.053,79	65,49	32.765.385,98	19,27	17.605.856,39	10,35	
43.1 - Despesas Correntes	136.025.003,00	139.563.839,64	95.948.550,60	68,75	28.622.004,45	20,51	13.623.817,88	9,76	
43.2 - Despesas de Capital	22.028.000,00	30.459.677,83	15.406.503,19	50,58	4.143.381,53	13,60	3.982.038,51	13,07	
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.411.304,00	36.275.243,66	11.033.555,13	30,42	6.065.454,82	16,72	1.505.126,64	4,15	
44.1 - Despesas Correntes	34.411.304,00	36.275.243,66	11.033.555,13	30,42	6.065.454,82	16,72	1.505.126,64	4,15	
44.2 - Despesas de Capital									
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.534.933,00	2.534.933,00	1.292.962,02	51,01	288.820,83	11,39	58.626,64	2,31	
45.1 - Despesas Correntes	2.534.933,00	2.534.933,00	1.292.962,02	51,01	288.820,83	11,39	58.626,64	2,31	
45.2 - Despesas de Capital									
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.157.000,00	9.784.853,93	1.581.650,73	16,16	429.521,66	4,39	315.437,11	3,22	
46.1 - Despesas Correntes	7.621.000,00	8.849.518,24	1.560.605,73	17,63	429.521,66	4,85	315.437,11	3,56	
46.2 - Despesas de Capital	536.000,00	935.335,69	21.045,00	2,25					
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	7.618.693,00	7.618.693,00	3.648.195,21	47,88	1.080.607,02	14,18	167.640,59	2,20	
47.1 - Despesas Correntes	7.617.693,00	7.617.693,00	3.648.195,21	47,89	1.080.607,02	14,19	167.640,59	2,20	
47.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.550.726,00	1.675.726,00	388.049,94	23,16	102.313,78	6,11	27.422,17	1,64	
48.1 - Despesas Correntes	1.125.181,00	1.125.181,00	272.260,94	24,20	67.155,78	5,97	27.422,17	2,44	
48.2 - Despesas de Capital	425.545,00	550.545,00	115.789,00	21,03	35.158,00	6,39			
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	244.189.659,00	266.018.357,11	138.677.722,90	52,13	44.865.381,47	16,87	22.169.060,88	8,33	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	83.439.967,00	89.668.357,05	30.092.957,31	33,56	21.598.927,61	24,09	15.313.784,31	17,08	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	306.545.094,00	320.515.568,47	174.247.628,34	54,36	80.145.161,97	25,01	51.039.342,63	15,92	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	34.411.304,00	36.275.243,66	11.033.555,13	30,42	6.065.454,82	16,72	1.505.126,64	4,15	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.534.933,00	2.534.933,00	1.292.962,02	51,01	288.820,83	11,39	58.626,64	2,31	
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.629.400,00	25.257.253,93	6.194.683,20	24,53	4.598.465,08	18,21	3.510.188,54	13,90	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	7.618.693,00	7.618.693,00	3.648.195,21	47,88	1.080.607,02	14,18	167.640,59	2,20	
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.300.808,00	25.425.808,00	7.895.169,71	31,05	7.168.223,80	28,19	5.635.817,93	22,17	
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	483.480.159,00	507.295.857,11	234.405.150,92	46,21	120.945.661,13	23,84	77.230.527,28	15,22	

Assinado de forma digital por
FATIMA REGINA DE SOUZA
Data: 2025.05.23 14:02:20 -03'00'

Assinado de forma digital por
JULIANA MELO
Data: 2025.05.23 14:02:20 -03'00'

Assinado de forma digital por
FATIMA REGINA DE SOUZA
Data: 2025.05.23 14:02:20 -03'00'

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES
Data: 2025.05.23 14:02:20 -03'00'

Assinado de forma digital por
FATIMA REGINA DE SOUZA
Data: 2025.05.23 14:02:20 -03'00'

GeoSIAP - PMSA/SAO VICENTE

Página 4 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

24





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		529.585.069,00	180.106.702,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		321.358.611,00	116.476.037,95
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI		34.059.463,00	9.924.934,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.785.261,00	24.580.689,28
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		93.381.734,00	29.125.040,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		388.736.383,00	126.879.131,65
2.1 - Cota-Parte FPM		179.365.329,00	47.911.873,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		164.323.304,00	47.911.873,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e		15.042.025,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS		141.532.275,00	43.296.036,23
2.3 - Cota-Parte IPT-Exportação		957.517,00	311.564,42
2.4 - Cota-Parte ITR		102,00	
2.5 - Cota-Parte IPVA		66.881.160,00	35.359.657,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		918.321.452,00	306.985.833,94
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		74.738.873,00	25.375.826,18
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))		154.841.490,00	51.370.632,31

GeoSIAP - PMSAO/VICENTE

Página 1 de 5



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

FUNDEB		RECETAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS				298.500.000,00	106.719.736,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				298.500.000,00	106.719.736,16
6.1.1 - Principal				298.000.000,00	106.497.324,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				500.000,00	222.411,89
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1 - Principal					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1 - Principal					
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
6.4.1 - Principal					
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)				223.261.127,00	81.121.498,09
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT					-24.000.379,73
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					82.719.356,43
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)					
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1.1 - Educação Infantil				286.250.000,00	84.593.198,50
10.1.2 - Ensino Fundamental				255.900.000,00	78.039.495,32
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos				43.550.000,00	12.791.108,15
10.1.4 - Educação Especial				200.700.000,00	60.782.984,72
10.1.5 - Administração Geral				11.650.000,00	4.465.402,45
10.2 - OUTRAS DESPESAS					
10.2.1 - Educação Infantil				30.350.000,00	6.553.703,18
10.2.2 - Ensino Fundamental				4.220.000,00	1.198.518,49
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos				26.070.000,00	5.336.807,91
10.2.4 - Educação Especial				60.000,00	18.376,78
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

GeoSIAP - PMSA.VICENTE

Página 2 de 5



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

26



Município de São Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CADA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		133.648.452,00	119.440.133,44	88.482.711,35			12.720.397,28
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		133.648.452,00	119.440.133,44	88.482.711,35			12.720.397,28
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		102.752.839,35	102.452.685,73	78.039.495,32			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			74.703.815,31	102.452.685,73	102.452.685,73	96,00	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)							
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			10.671.973,62				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			10.463.647,53				
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)							

GeoSIAP - PMSAOVICENTE

Página 3 de 5



saovicenteoficial



prefeituravsv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		162.575.000,00	118.063.033,42	46.709.212,00	30.694.078,41		
20.1 - Educação Infantil		57.920.000,00	48.125.630,11	17.328.579,86	12.195.485,83		
20.2 - Ensino Fundamental		103.465.000,00	69.793.317,59	29.304.290,42	18.430.229,64		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		310.000,00	50.137,50	50.137,50	50.137,50		
20.4 - Educação Especial		390.000,00	68.962,48	3.339,98			
20.5 - Administração Geral		460.000,00	24.985,74	22.864,24			
20.6 - Transporte (Escolar)					18.225,44		
20.7 - Outras		30.000,00					
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		460.585.000,00	251.686.495,68	166.126.481,20	119.158.564,32		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		107.510.000,00	68.264.862,09	35.411.528,50	26.747.512,47		
21.1.1 - Creche		107.510.000,00	68.264.862,09	35.411.528,50	26.747.512,47		
21.1.2 - Pré-Escola							
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		353.075.000,00	183.421.637,59	130.714.952,70	92.411.051,85		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					46.709.212,00		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					25.375.826,18		
24 - () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							
25 - () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)							
26 - () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							
27 - () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))							
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						890.530,66	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						71.194.507,52	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			76.746.458,49		71.194.507,52	23,19	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		43.275.575,97	-1.039.715,70	194.372,70	890.530,66	42.190.672,61	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos							
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos							
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAA-T + VAA-F + VAA-R)							

GeoS/AP - PMS/SAOVICENTE

Página 4 de 5



saovicenteoficial



prefeituravsv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA				
					Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					(a)	(b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					58.194.383,00	11.723.955,69			
31.1 - RECETA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					28.153.000,00	11.337.257,56			
31.1.1 - Salário-Educação					21.750.000,00	9.041.579,82			
31.1.2 - PDDE					6.400.000,00	2.290.540,42			
31.1.3 - PNAE					3.000,00	5.137,32			
31.1.4 - PNAE					30.041.383,00	386.696,13			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE									
31.2 - RECETA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS									
31.3 - RECETA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO									
31.4 - RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO									
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)					Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					60.280.489,89	14.078.796,09	7.609.665,12	4.349.767,46	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL					21.109.133,00	2.491.662,50	1.197.897,25	931.939,48	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					38.207.627,50	11.576.350,27	6.400.984,55	3.407.044,66	
32.3 - ENSINO MÉDIO					25.000,00				
32.4 - ENSINO SUPERIOR									
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL									
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					230.000,00				
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					445.000,00				
32.8 - OUTRAS					263.729,39	10.783,32	10.783,32	10.783,32	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					90.380.000,00	68.104.769,78	30.936.726,00	23.655.073,69	
33.1 - Despesas Correntes					90.380.000,00	68.104.769,78	30.936.726,00	23.655.073,69	
33.1.1 - Pessoal Ativo					18.350.000,00	6.120.500,64	5.942.543,44	4.731.985,62	
33.1.2 - Pessoal Inativo									
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos									
33.1.4 - Outras Despesas Correntes					72.030.000,00	61.984.269,14	24.994.182,56	18.923.088,07	
33.2 - Despesas de Capital									
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos									
33.2.2 - Outras Despesas de Capital									
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					0,01				85.304,57
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)						106.719.736,16			9.041.579,82
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)						88.482.711,35			13.552.343,03
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						18.237.024,82			-4.425.458,64
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)									
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)									
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)						18.237.024,82			-4.425.458,64

GeoSAP - PMSAOVICENTE

Página 5 de 5



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

29





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	2º Bimestre de 2025			
	Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	62.220.083,00	62.220.083,00	20.740.027,64	24.571.533,53
Receitas de Contribuições	61.431.411,00	61.431.411,00	20.477.137,04	17.560.643,27
Contribuição do Servidor Ativo Civil	58.903.504,00	58.903.504,00	19.634.501,36	16.740.413,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.287.186,00	2.287.186,00	762.395,36	767.497,65
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	240.721,00	240.721,00	80.240,32	52.732,34
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	315.442,00	315.442,00	105.147,32	3.148.384,72
Receita Patrimonial	437.573,00	437.573,00	145.857,68	3.855.681,97
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	437.573,00	437.573,00	145.857,68	3.855.681,97
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	35.657,00	35.657,00	11.885,60	6.823,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	140.255.917,00	140.255.917,00	46.751.972,36	58.640.560,21
Contribuição Patronal do Exercício	140.255.917,00	140.255.917,00	46.751.972,36	58.640.560,21
Contribuição Patronal Ativo Civil	140.255.917,00	140.255.917,00	46.751.972,36	58.640.560,21
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	202.476.000,00	202.476.000,00	67.492.000,00	83.212.093,74
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	10.208.902,72	10.208.902,72	2.890.230,00	2.270.702,20
Despesas Correntes	6.495.402,72	6.495.402,72	2.863.753,81	2.270.702,20
Despesas de Capital	3.713.500,00	3.713.500,00	26.476,19	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	189.865.097,28	189.865.097,28	68.571.014,03	68.571.014,03
Aposentadorias	159.805.097,28	159.805.097,28	59.275.773,90	59.275.773,90
Pensões	30.060.000,00	30.060.000,00	9.295.240,13	9.295.240,13
Outras Despesas Previdenciárias	502.000,00	502.000,00	114.500,00	27.879,86
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	502.000,00	502.000,00	114.500,00	27.879,86
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.900.000,00	1.900.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	202.476.000,00	202.476.000,00	71.575.744,03	70.869.596,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			-4.083.744,03	12.342.497,65

Fatima Regina de Souza
ANRUDN28440464831
JULIANA MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Fatima Regina de Souza
ANRUDN28440464831
JULIANA MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Fatima Regina de Souza
ANRUDN28440464831
JULIANA MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSA/VICENTE - Personalizado

Página 1 de 1



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

30





MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I

Table with columns for months (mai/2024 to abr/2025) and total. Rows include: RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII).

Assinado de forma digital por ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES:30740004816
Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA:28444064831
Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA:1715343-0300

GeoSIAP - PMS/SAO VICENTE

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO, No Bimestre Anterior (b), No Bimestre Atual (c), Em 31 Dez 2024 (a), 2º Bimestre de 2025. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DEDUTOS (II), RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV), PASSIVOS RECONHECIDOS (V), DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V), and RESULTADO NOMINAL.

Handwritten signatures and stamps of officials: ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES, KAYO FELYPE NACHTALER AMADO, and JULIANA MELO ARRUDA.





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III

	Receitas Fiscais		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)			1.795.797.833,00	1.796.854.219,94	577.542.975,78
Receita Tributária			651.280.090,00	120.770.465,00	227.770.459,48
Receita Contributiva			120.770.465,00	120.770.465,00	39.954.972,49
Outras Contribuições			120.770.465,00	120.770.465,00	366.729,93
Receita Patrimonial			1.790.026,00	9.891.061,00	10.109.786,38
(-) Aplicações Financeiras			8.111.035,00	979.578.689,94	9.743.056,45
Transferências Correntes			43.444.949,00	43.444.949,00	292.493.074,50
Demais Receitas Correntes			43.444.949,00	43.444.949,00	16.957.739,38
Diversas Receitas Correntes			43.444.949,00	43.444.949,00	16.957.739,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)			106.546.710,00	137.997.160,11	6.472.149,72
Operações de Crédito (III)					
Amortização de Empréstimos (IV)			6.000.000,00	6.000.000,00	
Alienação de Ativos					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			6.000.000,00	6.000.000,00	6.472.149,72
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			89.298.291,00	120.748.741,11	6.472.149,72
Transferências de Capital			89.298.291,00	120.748.741,11	
Convênios					
Outras Transferências de Capital			11.248.419,00	11.248.419,00	
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(I+II-III-IV-V-VI)			106.546.710,00	137.997.160,11	6.472.149,72
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)			-74.738.873,00	-74.738.873,00	-25.375.826,18
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+II-VII-VIII)			1.827.605.670,00	1.860.112.507,05	558.639.299,32
DESPESAS FISCAIS			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)			1.649.026.482,00	1.681.646.921,80	505.577.505,20
Pessoal e Encargos Sociais			787.982.626,00	788.682.626,00	279.584.570,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)			11.160.500,00	11.160.500,00	3.924.269,83
Outras Despesas Correntes			849.883.356,00	881.803.795,80	222.068.665,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)			1.637.865.982,00	1.670.486.421,80	501.653.235,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)			202.008.862,00	264.516.172,81	46.580.906,59
Investimentos			130.783.362,00	208.005.672,81	17.708.155,09
Investimentos Financeiros			3.705.000,00	3.705.000,00	
Concessão de Empréstimos (XIV)					
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XV)			3.705.000,00	3.705.000,00	
Demais Investimentos Financeiros			67.520.500,00	52.805.500,00	28.872.751,50
Amortização da Dívida (XVI)					
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)			134.488.362,00	211.710.672,81	17.708.155,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)			18.441.000,00	10.441.000,00	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)			1.790.795.344,00	1.892.638.094,61	519.361.390,46
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)			36.810.326,00	-32.525.587,56	39.277.908,86

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	KAYO FELYPE NACHTALER AMADO PREFEITO MUNICIPAL	Fátima Regina de Souza CONTADORIA	JULIANA MELO ARRUDA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda em 29/05/2025 às 15:58:38 (ID: 202505291558380197)	Assinado eletronicamente pelo(a) Prefeito Municipal em 29/05/2025 às 15:58:38 (ID: 202505291558380197)	Assinado eletronicamente pelo(a) Contador(a) em 29/05/2025 às 15:58:38 (ID: 202505291558380197)	Assinado eletronicamente pelo(a) Responsável pelo Controle Interno em 29/05/2025 às 15:58:38 (ID: 202505291558380197)

GeoSIAP - PM/SÃO VICENTE

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Table with 12 columns: Poder/Órgão, Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores, Restos a Pagar Não Processados, Saldo Total. Rows include: RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I), PODER EXECUTIVO, 05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, 04 - CAXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, PODER LEGISLATIVO, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Município, RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II), TOTAL (III) = (I + II).

Assinado de forma digital por ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES:30740004816
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO:3257628644
Assinado de forma digital por Fatima Regina de Souza
Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA:2844404831

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

2º Bimestre de 2025

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
Balanco Orçamentário		
Receitas		
Previsão Inicial		2.002.182.622,00
Previsão Atualizada		2.034.689.459,05
Receitas Realizadas		702.531.437,69
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Despesas		
Dotação Inicial		2.002.182.622,00
Dotação Atualizada		2.087.510.372,61
Despesas Empenhadas		1.004.349.857,39
Despesas Liquidadas		599.663.184,26
Despesas Pagas		446.468.144,81
Superávit Orçamentário		34.963.749,76
Despesas por Função/Subfunção		Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas		1.004.349.857,39
Despesas Liquidadas		599.663.184,26
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida		1.526.020.929,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.523.788.570,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.513.357.338,58
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas		620.025,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		620.025,43
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas		48.608.175,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas		45.956.858,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas		45.956.858,75
Despesas Previdenciárias Pagas		45.928.455,16
Resultado Previdenciário		2.651.316,94
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário
Resultados Primário e Nominal		
Resultado Primário e Nominal		
Resultado Primário - Acima da Linha	18.917.824,00	-14.234.960,61
Resultado Nominal - Acima da Linha		81.609,42
		-75,25



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

2º Bimestre de 2025

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LO	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
	198.832.549,16	3.427.835,40	98.279.250,78
Restos a Pagar Processados	198.679.256,81	3.427.835,40	98.125.958,43
Poder Executivo	153.292,35		153.292,35
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
Restos a Pagar não Processados	113.252.297,17	1.140.531,39	36.433.527,28
Poder Executivo	112.658.866,80	929.301,35	36.108.752,00
Poder Legislativo	593.430,37	211.230,04	324.775,28
Poder Judiciário			75.620.813,45
Ministério Público			57.425,05
Defensoria Pública			
TOTAL	312.084.846,33	4.568.366,79	134.712.778,06
			172.803.701,48

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
	118.063.033,42	% Mínimo a Aplicar no Exercício	93,80
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15,00

Recitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Recitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Recitas de Operações de Crédito		3.400.000,00
Despesas de Capital Líquida	124.385.054,72	143.533.503,93

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração		
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			

Resultado Previdenciário		MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP		2º Bimestre de 2025	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receta da Alienação de Ativos		Receta da Alienação de Ativos		Valor Apurado no Exercício	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		Saldo a Realizar	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Limites Constitucionais Anuais	
				Valor Apurado até o Bimestre	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
				% Aplicado Até o Bimestre	
				87.974.929,00	
				15,00	
				31,23	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES		ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES		Fatima Regina de Souza	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		CONTADORA	
				CRC: 185826/0-9/SP	
				KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	
				PREFEITO MUNICIPAL	
				KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	
				ARRUDA:28444064831	
				JULIANA MELO	
				JULIANA MELO ARRUDA	
				RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
				Assinado de forma digital por JULIANA ARRUDA:28444064831	
				Data: 2025.05.26 15:32:25 -03'00'	
				Assinado de forma digital por FATIMA REGINA DE SOUZA	
				Data: 2025.05.23 17:21:32 -03'00'	
				Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO	
				Data: 2025.05.26 15:32:25 -03'00'	

A Secretaria da Fazenda torna público o Relatório da Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2025, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b".

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	467.460.214,04	458.755.357,65	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	281.245.093,51	256.499.889,39	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	116.044.521,02	135.312.955,55	
Outras Dívidas	70.170.599,51	66.942.512,71	
DEDUÇÕES (II)		65.334.612,38	
Ativo Disponível	161.129.990,84	192.876.586,41	
Haveres Financeiros	34.782.957,15	65.205.801,46	
(-) Restos a Pagar Processados	266.608.207,96	152.227.642,56	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.267.363,95	40.520.132,93	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	467.460.214,04	393.420.745,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.490.918.605,01	1.523.788.570,58	
% da DC sobre a RCL	31,35	30,11	
% da DCL sobre a RCL	31,35	25,82	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Parcelamento de Dívidas			
De Tributos	281.245.093,51	256.499.889,39	
De Contribuições Sociais	56.329.055,55	52.734.092,93	
Previdenciárias	54.187.640,74	50.685.098,80	
Demais Contribuições Sociais	2.141.414,81	2.048.994,13	
Do FGTS	2.141.414,81	2.048.994,13	
Demais Dívidas Contratuais	224.916.037,96	203.765.796,46	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	189.379.823,53	48.026.265,40	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000			
Insuficiência Financeira	112.962.623,92	28.864.584,25	
Depósitos	26.940.433,86	19.161.681,15	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	49.476.765,75		
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO			

Fatima Regina de Souza
Assinado de forma digital por
Fatima Regina de Souza
Data: 2025.05.29 15:30:31
+03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185836/O-9/SP

JULIANA MELO ARRUDA
Assinado de forma digital por
JULIANA MELO ARRUDA
Data: 2025.05.29 16:53:49 +03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Assinado de forma digital por
ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Data: 2025.05.23 16:44:06 +03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTALER AVADO
PREFEITO MUNICIPAL

PMSA/VICENTE

Página 1 de 1



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1º Quadrimestre de 2025

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIOS DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.493.150.963,50	1.526.020.929,07		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.493.150.963,50	1.526.020.929,07		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	328.493.211,97	335.724.604,40		
LIMITE DE ALERTA (inciso III 1 do art. 59 da LRF) - 19,80%	295.643.890,77	302.152.143,96		
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES:30740004816
Assinado de forma digital por ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES:30740004816
Dados: 2025.05.23 16:44:31 -03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

Fatima Regina de Souza
Assinado de forma digital por Fatima Regina de Souza
Dados: 2025.05.26 15:31:16 -03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO ARRUDA:28444064831
Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA:28444064831
Dados: 2025.05.26 16:57:15 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1º Quadrimestre de 2025

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, 1)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.526.020.929,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.526.020.929,07	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	244.163.348,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III 1 do art. 59 da LRF)	219.747.013,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106.821.465,03	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

ELISÂNGELA PEREIRA
DOMINGUES:307400048
16

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004816
Dados: 2025.05.23 16:44:55 -03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

Fatima
Regina de
Souza

Assinado de forma
digital por Fatima
Regina de Souza
Dados: 2025.05.26
15:31:42 -03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831

Assinado de forma digital por
JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831
Dados: 2025.05.26 16:56:32 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Table with columns for months (05/2024 to 04/2025) and Total (últimos 12 meses). Rows include Despesas com Pessoal, Despesas não computadas, and Total Líquido (I-II).

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Assinado eletronicamente por ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES em 29/05/2025 às 14:49:07

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

Fatima Regina de Souza
Assinado de forma digital por Fatima Regina de Souza em 29/05/2025 às 15:22:15

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

JULIANA MELO ARRUDA
Assinado de forma digital por JULIANA MELO ARRUDA em 29/05/2025 às 16:56:53

PMSAOVICENTE

Página 1 de 1



saovicenteoficial



prefeituravsv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

41





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.523.788.570,58	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.513.357.338,58	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		658.109.367,30	43,4867
Limite Máximo (art. 20 LRF)		817.212.962,83	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		776.352.314,69	51,3000
Excesso a Regularizar			
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		394.403.840,31	25,8831
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		1.828.546.284,70	120,0000
Excesso a Regularizar			
Concessão de Garantias			
Montante			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		335.233.485,53	22,0000
Excesso a Regularizar			
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no Período			
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		243.806.171,29	16,0000
Excesso a Regularizar			
Antecipação da Receita Orçamentária			
Saldo Devedor			
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)		106.665.199,94	7,0000
Excesso a Regularizar			

ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004
816

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004816
Dados: 2025.05.23 16:45:40 -03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

Fatima Regina
de Souza

Assinado de forma digital
por Fatima Regina de Souza
Dados: 2025.05.26 15:32:38
-03'00'

FATIMA REGINA DE SOUZA
CONTADORA
CRC: 185826/O-9/SP

JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831

Assinado de forma digital por
JULIANA MELO
ARRUDA:28444064831
Dados: 2025.05.26 14:52:32 -03'00'

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm.: 4.175/25**

Interessado(a): ODAIR PEREIRA DA CUNHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Odair Pereira da Cunha, Rua Prof. Carlos Araújo dos Santos, n.º 35, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 130819, datado de 23/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 4.175/25**

Interessado(a): ODAIR PEREIRA DA CUNHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Odair Pereira da Cunha, Rua Prof. Carlos Araújo dos Santos, n.º 35, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 522829/25, datado de 20/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 43.476/10**

Interessado(a): ESTRATÉGIA PERFEITA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE RISCO EIRELI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Estratégia Perfeita Gerenciamento e Gestão de Risco Eireli, Rua Luiz La Faria, n.º 22, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto De Infração n.º 130083, datado de 25/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 65.849/21**

Interessado(a): DENNIS WAGNER RESMINI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Dennis Wagner Resmini, Av. Prestes Maia, N.º 07(Torre), processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129006, datado de 15/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 1138/25**

Interessado(a): SOCIEDADE CIVIL PARQUE SÃO VICENTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Sociedade Civil Parque São Vicente, Rua Fernando Ferrari, n.º 46, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 522717/25, datado de 16/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 5.563/25**

Interessado(a): FABIO TRAVESSO OTA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Fabio Travesso Ota, Rua Diogo Jacome, n.º 145, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130337, datado de 20/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição**

DEFISAI – Proc. Adm.: 5.561/25

Interessado(a): MARIA LUIZA GIAFFONE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Maria Luiza Giaffone, Rua Padre Anchieta, n.º 72, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130359, datado de 15/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 7.591/24**

Interessado(a): REINALDO J. DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Reinaldo J. dos Santos, Rua Prof. Cleóbulo Amazonas Duarte, n.º 139,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 518266/25, datado de 15/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 4.034/25**

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Av. Antonio Emmerich, n.º 185, APTO 21, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129790, datado de 11/04/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 5.196/25**

Interessado(a): WAGNER M. CELESTRIN

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Wagner M. Celestrin, Rua João B. Robortela, n.º 163,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 129646, datado de 05/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 13.505/10**

Interessado(a): SONIA H. M. CURY E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Sônia H.M. Cury e Outros, Rua Marcondes Salgado, n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, e Auto de Infração n.º 129753, datado de 11/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição****DEFISAI – Proc. Adm.: 107/25**

Interessado(a): JURACY RAMOS DE ALMEIDA FILHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Juracy Ramos de Almeida Filho, Rua Piassabussu, n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129385, datado de 07/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento em substituição**

DEFISAI – Proc. Adm.: 107/25

Interessado(a): JURACY RAMOS DE ALMEIDA FILHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Juracy Ramos de Almeida Filho, Rua Piassabussu, n.º 365/A, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129384, datado de 07/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 24.591/21

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Rua Marcondes Salgado, n.º 364, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129752, datado de 11/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 35.175/19

Interessado(a): VALDECILDE MARIA DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do imóvel, Valdecilde Maria de Jesus, Rua João Serrano, n.º 397, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129376, datado de 03/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de maio de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 037/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 038/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FYI 2F02	N750165725	50020	10/04/25
EHM0D61	S831046574	60501	09/04/25
DNP 8490	K870255996	72690	30/03/25
AND 8D08	K870262707	58433	25/03/25
ERU 9515	K870258223	58433	26/03/25
FMO 9A91	N750165845	50020	10/04/25
FMH 6F74	N750165692	50020	10/04/25
EHH 5J13	N750165370	50020	10/04/25
FPA 2349	N750165948	50020	10/04/25
ESB 1C95	K870261857	66020	01/04/25
FMM6H91	H710280269	74550	25/03/25
FDQ 3343	K870256233	60501	26/03/25
DLP 8E90	K870261107	73400	28/03/25
DLP 8E90	K870261108	65992	28/03/25
EUN 2G85	K870263392	65992	29/03/25
EUN 2G85	K870263418	58433	29/03/25
SDY 5E38	H710280034	74550	22/03/25
DAS 1688	S831048854	51851	11/04/25
GJL 2E89	N750165767	50020	10/04/25
EZV 6649	N750165434	50020	10/04/25
EZV 6649	N750165433	50020	10/04/25
FGD 3B49	N750165573	50020	10/04/25
FAN 1585	H710280584	74630	30/03/25
FAN 1585	H710280565	74550	30/03/25
EJG 8F00	N750162627	50020	10/04/25
DPP 4250	K870263442	58433	29/03/25
DPP 4250	K870263389	65992	29/03/25
GKE 3C09	K870255956	67690	27/03/25
SUT 6A13	K870254366	73400	31/03/25
DOX 5H34	K870255957	66532	27/03/25
CUI 0I39	K870258611	65992	27/03/25
CUI 0I39	K870258612	73400	27/03/25
FFX 2237	N750165535	50020	10/04/25
SUR 7F40	K870250945	60501	28/03/25
EKE 8807	K870247033	65992	24/03/25
EKE 8807	K870247032	60501	24/03/25
GJX 6A14	K8702611200	58196	24/03/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 037/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 038/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
QFW 4340	K870235712	73400	05/02/25	130,16
QFW 4340	K870235713	65992	05/02/25	293,47
EXW7C39	K870237205	73400	02/02/25	130,16
PVW8E59	H710276223	74550	05/02/25	130,16
QUT 2A09	H710276121	74550	04/02/25	130,16
FDQ 3343	H710276161	74550	04/02/25	130,16
ENS 5E70	K870234682	51851	05/02/25	195,23
DLA 2H84	H710276196	74550	05/02/25	130,16
CUI 0I39	K870235733	60501	05/02/25	293,47
CUI 0I39	K870235734	65992	05/02/25	293,47
SUD 6A58	S831037117	60501	05/02/25	293,47
EKY 8224	K870234621	76331	05/02/25	293,47
FKM 1C40	H710276207	74630	05/02/25	195,23
DMC7D69	K870238288	73400	04/02/25	130,16
EMO5B12	H710276229	74550	05/02/25	130,16

EVI 0400	H710276232	74550	05/02/25	130,16
GCA 0126	S831037714	58433	08/02/25	195,23
PYR 2333	K870237956	51930	07/02/25	293,47
PYR 2333	K870237955	65992	07/02/25	293,47
GGI 9166	K870238725	73662	09/02/25	130,16
RGT 4B50	K870237965	73400	07/02/25	130,16
TME 8E88	K870238660	66020	08/02/25	293,47
FIS 2D43	S831037764	58433	11/02/25	195,23
SWD9G65	G620011171	55412	09/02/25	195,23
BDE 8D84	S831037703	58433	08/02/25	195,23
QNG 5189	G620011153	55412	09/02/25	195,23
SDA 0J71	S831037672	58433	08/02/25	195,23
FPF 8G53	S831037686	58433	08/02/25	195,23
FOC 2A45	S831037683	58433	08/02/25	195,23
LOZ 3E81	S831036735	51852	10/02/25	195,23
BZR 0F66	S831033552	76331	10/02/25	293,47
EYN 8414	K870226948	54521	08/02/25	195,23
ETK 8E83	S831036742	76331	10/02/25	293,47
ECQ 9151	S831037748	73400	11/02/25	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 19759/2025-63 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Pronto Socorro Central, 46.177.523/0001-09, Rua Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, n.º 425, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11330-800. São Vicente, 19 de maio de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora da Vigilância Sanitária em substituição - COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 22458/2024-36 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Associação Santa Saúde, 13.001.218/0010-01, Praça Doutor Bernardino de Campos, n.º 339, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-300. São Vicente, 24 de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora da Vigilância Sanitária em substituição - COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 25/24 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 35/23 – PROC. ADM. N.º 37.145/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra de infraestrutura para a implantação de academia ao ar livre, na Praia do Itararé. Motivo: Prorrogação de prazo contratual e reprogramação de serviços. Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 08/04/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de maio de 2025.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 50/25 - PROC. ADM. N.º 1.688/25.

Objeto: Aquisição de material de infraestrutura de rede, para atendimento à Secult. Prazo de recebimento das Propostas: das 18 horas do dia 29/05/25 até às 9 horas do dia 04/06/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min às 15h05min do dia 04/06/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 48/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 3.751/23.

Objeto: Construção de cobertura de quadra poliesportiva da EMEF Prof. Jorge Bierrenbach. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli-EPP. Motivo: Prorrogação de Vigência Contratual. Data da Assinatura: 22/05/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de maio de 2025.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/25 – PROC. ADM. N.º 10.187/24.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Ginásio Esportivo Dondinho, no Município de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 22/07/25. Início

da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05min do dia 22/07/25, após a avaliação das Propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 29/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 24/25-PROC. ADM. N.º 1.687/25. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Gabinete do Prefeito. Arrematante dos Lotes 1, 2, 3, 4, 6, empresa Orla Distribuidora de Produtos Ltda., no valor total de R\$ 3.681,74 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); Lote 5, empresa Adriana Caetano de Pontes, no valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Adjudicado em 23/05/25. Homologado em 23/05/25. Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/25 – PROC. ADM. N.º 2.836/25. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Vencedor dos Lotes 1, 2 e 5 – Personal Tecnologia da Informação Ltda., no valor total de R\$ 179.122,20 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos). Vencedor dos Lotes 3 e 4 – Natalino e Natalino Ltda., no valor de R\$ 78.247,40 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Vencedor do Lotes 6 – RR Locações e Transportes Ltda., no valor de R\$ 49.640,75 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Adjudicado em 21/05/25. Homologado em 21/05/25. Just.: Art. 28, inc. I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 52/25 – PROC. ADM. N.º 5.228/25. Objeto: Aquisição de camisetas pretas e camisetas brancas ambas com arte definidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC. Arrematante do Lote Único – SS Estamparia e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais). Adjudicado em 27/05/25. Homologado em 27/05/25. Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 24/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/25 - PROC. ADM. N.º 1.974/25. Objeto: Aquisição de 1 (uma) prensa hidráulica vertical automática de 25 toneladas, ano de fabricação/modelo correspondente à data da abertura do Pregão Eletrônico ou superior, com a finalidade compactar e confeccionar fardos de materiais recicláveis aumentando a capacidade produtiva da cadeia de processamento dos resíduos sólidos recicláveis, conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Tornearia Cavazzola Ltda., no valor total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 21/05/25. Vigência: 12 meses, a contar de 22/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º 26.271-22. Contratante: Município de São Vicente. Contratada: Instituto Articulações de Tecnologias Sociais e Ações Formativas – INSTITUTO ADESAF. Objeto: Execução do programa de aprendizagem profissional estabelecido na Lei n.º 3674-A/2017 que institui o “Programa Jovem Aprendiz”. Motivo: Reajustar o valor do repasse por aprendiz no importe de R\$ 2.291,72 (dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025; Reorganizar a distribuição e alterar as dotações orçamentárias. São Vicente, 27 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/23 – PROC. ADM. N.º 26.271-22. Contratante: Município de São Vicente. Contratada: Instituto Centro de Aprendizagem Motivacional Profissional – CAMP Rio Branco. Objeto: Execução do programa de aprendizagem profissional estabelecido na Lei n.º 3674-A/2017 que institui o “Programa Jovem Aprendiz”. Motivo: Reajustar o valor do repasse por aprendiz no importe de R\$ 2.291,72 (dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025; Reorganizar a distribuição e alterar as dotações orçamentárias. São Vicente, 27 de maio de 2025.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DETRAN-SP E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – REFERÊNCIA: PROCESSO SEI – PMSV N.º 3551009.401.00003121/2024-20. Celebração de convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP) e o Município de São Vicente, cuidado nos autos do Processo SEI – DETRAN-SP n.º 140.00373408/2025-79, tendo como objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a delegação de competências estaduais do DETRAN-SP ao MUNICÍPIO e municipais do MUNICÍPIO ao DETRAN-SP, visando a execução dos serviços de remoção, custódia, liberação e leilão de veículos em virtude de infração às normas de trânsito. Natureza: Serviços comuns. Parecer Referencial CJ/ DETRAN-SP: n.º 05/2024 de 17/09/2024. Parecer CJ/ DETRAN-SP: n.º 28/2025 de 07/02/2025. Número do Convênio: 18/2025. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Recursos financeiros: O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Data da assinatura: 21/05/25. São Vicente, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/25 – EDITAL N.º 36/25 – PROC. ADM. N.º 2.198/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, insumos e mão de obra, dos grupos motores geradores diesel de energia elétrica, instalados nas unidades da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das

Propostas: Até as 9 horas do dia 16/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 16/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 16/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbbmnet.com.br. Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/25 – EDITAL N.º 65/25 – PROC. ADM. N.º 4.260/25.

Objeto: Registro de preços de materiais, para atendimento aos munícipes insulino dependentes, nas Unidades de Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 12/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 12/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 12/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/25 – EDITAL N.º 46/25 – PROC. ADM. N.º 3.152/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de Equipamentos Médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 12/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 12/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 12/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 13/25 - PROC. ADM. N.º 10.253/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Constitui objeto da licitação a aquisição de 01 Aparelho de Raio-X Digital Fixo, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 9/5/25. Valor Total: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/25 – PROC. ADM. N.º 11.637/24. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 10/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/25 – EDITAL N.º 43/25 – PROC. ADM. N.º 2.595/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, para atender as necessidades das unidades, Diretorias e sede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que o pregão supramencionado está SUSPENSO devido a pedido de esclarecimento e para alterações no Edital. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesao Vicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/25 – PROC. ADM. N.º 2.253/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 33/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/25 - PROC. ADM. N.º 1.126/25. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Porte III, localizado no endereço acima citado, no Município de São Vicente-SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Onde se lê: “Adjudicado em 27/05/25” - Homologação: 27/05/25”, leia-se: “Adjudicado em 28/05/25 - Homologação: 28/05/25”. São Vicente, 29 de maio de 2025.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

ERRATA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/25 - PROC. ADM. N.º 1.263/25. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde Gleba II, no Município de São Vicente-SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Onde se lê: “Adjudicado em 27/05/25 – Homologação: 27/05/25”, leia-se: “Adjudicado em 28/05/25 – Homologação: 28/05/25”. São Vicente, 29 de maio de 2025.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 502 - Publicada em 29/05/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em curso preparatório para certificação dos profissionais de RPPS. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 29/05/25, às 9 horas até 03/06/25 às 17 horas (Horário Oficial de Brasília – DF), receberá as “Propostas” para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na sede do Instituto de Previdência ou através do e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 060/2023, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br e no endereço do Instituto de Previdência, na Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente, SP. Maiores informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 012/2025. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na elaboração de planejamento estratégico. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 29/05/25, às 9 horas até 03/06/25 às 17 horas (Horário Oficial de Brasília – DF), receberá as “Propostas” para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na sede do Instituto de Previdência ou através do e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 060/2023, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br e no endereço do Instituto de Previdência, na Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente, SP. Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br. São Vicente, 29 de maio de 2025

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 011/2025. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de portas de vidro. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 29/05/25, às 9 horas até 03/06/25 às 17 horas (Horário Oficial de Brasília – DF), receberá as “Propostas” para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na sede do Instituto de Previdência ou através do e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 060/2023, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br e no endereço do Instituto de Previdência, na Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente, SP. Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br. São Vicente, 29 de maio de 2025

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 502 - Publicada em 29/05/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28/25

Designa membros da CEV constituída para acompanhar as obras de reparo aos estragos causados pelo rompimento de adutora da Sabesp no Ilha Porchart.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 119/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Dr. José Eduardo Doca, Adilson da Farmácia e Edivaldo da Auto Escola para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 30/25.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 30/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 30/25

Constitui CEV para acompanhar as obras de reparo aos estragos causados pelo rompimento de adutora da Sabesp no Ilha Porchart.

Autoria: Dr. José Eduardo Doca

Art. 1.º Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar as obras de reparo aos estragos causados pelo rompimento de adutora da Sabesp no Ilha Porchart.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Sinval Braz de Moraes.

Autoria: Edinho Ferrugem

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Sinval Braz de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Élcio de Assis Machado.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Élcio de Assis Machado, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista, em especial pelo trabalho social e de caridade em prol dos vicentinos.

Art. 2.º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 29/05/2025 15:14:31 -03:00

[TECHCERT](#)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDF33-JMEA5-VT6WR-JABW9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 29/05/2025 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
jHd75K3jASds7S4s6FyIDiZRTEekCbAoD6ITziihXQo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/SDF33-JMEA5-VT6WR-JABW9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>